**LEI Nº 5.243, DE 31 DE JANEIRO DE 1967**

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr$ 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de diferença salarial devida a servidores da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

(Publicada no Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1967 - Parte I - Seção I)

**RETIFICAÇÃO**

Na ementa,  
Onde se lê:  
     ... trocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) ...

Leia-se:  
     ... (quatrocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 10/03/1967